



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 076/2015
DE 23 DE SETEMBRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA, Estado de Sergipe,
no uso de suas atribuições legais.

Considerando a realização da tradicional 45ª FESTA DOS VAQUEIROS
da cidade de Porto da Folha/SE, nos dias 25, 26 e 27 de setembro de 2015.

Considerando que durante a festa haverá intenso trânsito de vaqueiros e
montadores pelas ruas da cidade e que, de desordenado, acarretará perigo para os
transeuntes, para os próprios cavaleiros e para seus animais.

RESOLVE:

Art. 1º - Durante o período da 45ª FESTA DOS VAQUEIROS, nesta
cidade de Porto da Folha/SE., somente será permitido o trânsito com animais nos locais
definidos pelas autoridades policiais competentes para a segurança, até as 18:00 horas,
quando então serão recolhidos aos estábulos pelos montadores ou responsáveis.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de setembro de 2015.

ALBINO TAVARES DE ALMEIDA NETO
PREFEITO MUNICIPAL